

REQUERIMENTO , DE 2014.

(dos Dep. Edinho Bez e Wellington Roberto)

Requer a realização de audiência pública com a ANATEL e as empresas de telefonia: CLARO, OI, TIM, VIVO, GVT, TELEMAR, NEXTEL E NET e o Tribunal de Contas da União para debater a qualidade dos sistemas de telefonia fixa e móvel do país e esclarecer sobre a atualização das tecnologias do sistema.

Nos termos do art. 58, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, incisos III e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública destinada a debater a qualidade dos sistemas de telefonia fixa e móvel no Brasil, com os convidados a seguir: Presidentes da ANATEL, CLARO, OI, TIM, VIVO, GVT, TELEMAR, NEXTEL E NET e o Tribunal de Contas da União, União para debater a qualidade dos sistemas de telefonia fixa e móvel do país e esclarecer sobre a atualização das tecnologias do sistema.

Justificativa

Em que pese essa comissão ter instituído em 2013 um Grupo de Trabalho, em conjunto com a CINDRA, para acompanhamento e Fiscalização Operacional dos Serviços de Telefonia Móvel no Brasil e o intenso trabalho desenvolvido pelo mesma, com a realização de audiências públicas com os principais responsáveis pela regulação e operação dos serviços, pouco mudou a qualidade dos serviços, em detrimento de seus usuários/clientes. Por isso é preciso insistir para que as empresas, responsáveis pelas operadoras de telefonia, exponham o que efetivamente está sendo feito para a solução dos problemas enfrentados pela população usuária desses serviços.

Em todos esses momentos ficou claro que as medidas necessárias aos ajustes dos serviços seriam tomadas e, no entanto, continua ruim, uma vez que quase que diariamente a imprensa noticia problemas no setor de telefonia, e nós, como usuários e homens públicos, não nos conformamos com tamanha insegurança.



Fazendo um apanhado na Internet e nos jornais regionais, além dos de grande circulação, percebe-se que os problemas com as operadoras de telefonia fixa e móvel continua existindo do norte ao sul do país, o que enseja e justifica o nosso requerimento.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade dos eminentes para aprovação.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2014.

Deputado EDINHO BEZ

Presidente da Subcomissão

Deputado WELLINGTON ROBERTO

Relator